



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 614/2021 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	624/2021
Livro	002
Folhas:	06
Prainha (PA),	02/09/2021
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 07 (sete) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **CARLISON CLEY MAGNO GUEDES, Diretor de Departamento**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Turismo-SEM CET, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), que se deslocará até aos Distritos de Santa Maria, Boa Vista do Cuçari e Vila do Itamucuri, para realizar trabalho de Mapeamento, Orientações Técnicas com Grupos Folclóricos, e Entidades Culturais, no período de **02 a 08 de setembro de 2021**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 02 de setembro de 2021.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 01 de setembro de 2021.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP